



EDITAL Nº. 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2017
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 123/2017 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Prograd nºs 123/2017 e 126/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA / SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia Civil / Topografia	01	40	Doutorado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, e;
- g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Construções de Edifícios; Mestrado em: Engenharias ou áreas afins.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível;

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento;

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial;

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial;

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato, e;

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença;

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.;

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20;

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital;
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, e;
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **8 de agosto de 2017, para candidatos com a titulação de doutor, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil, localizado no antigo Departamento de Engenharia Civil (DEC);**
- 5.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no período de 9 de agosto de 2017, candidatos para a classe Assistente A com o título de mestre;**
- 5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no período de 10 de agosto de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com o título de especialista;**
- 5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no período de 11 de agosto de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato, e;
- 5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **12 de agosto de 2017** na Secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 17 de agosto de 2017, na sala 2005 (localizado na Unidade 2 da FAENG);
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 17 de agosto de 2017, a partir das 8h15min na sala 2005;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 18 de agosto de 2017, a partir das 8h15min na sala 2005, e;
- 6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada no mural da secretaria do Curso de Engenharia Civil (antigo DEC), após o término dos trabalhos da seleção.



7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação;

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos, e;

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitora de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Planimetria;
- 2) Altimetria;
- 3) Nivelamentos expeditos e locação de obras;
- 4) Perfis de seção, curvas de nível e traçados de curvas de nível;
- 5) Cálculos de volumes em topografia e projetos de terraplenagem, e;
- 6) Legislação e normas de segurança do trabalho.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **Execução de Levantamento Topográfico: NBR 13133**. Rio de Janeiro, 1994.

BORGES, A. C. **Exercícios de Topografia**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1975.

BORGES, A. C. **Topografia: Aplicada à Engenharia Civil**. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1992, 2v.

CARDELLA, B.. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas**. São Paulo: Atlas, 2013.

COMASTRI, J. A. **Topografia: Planimetria**. 2 ed. Viçosa: Editora da Universidade Federal de Viçosa, 1999.

COMASTRI, J. A; TULER, J. C. **Topografia: Altimetria**. 2 ed. Viçosa: Editora da Universidade Federal de Viçosa, 1999.

COUTO, H. A. **Ergonomia aplicada ao trabalho: o manual técnico da máquina humana**. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1995. 353 p. v.1

COUTO, H. A. **Ergonomia aplicada ao trabalho: o manual técnico da máquina humana**. Belo Horizonte: Ergo Editora, 1996. 383 p. v.2



- DE CICCO, Francesco M. G. A. F. **Custo de acidentes**. São Paulo: Fundacentro, 1983.
- ESPARTEL, L. **Curso de Topografia**. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.
- GARCIA, G. F. B. **Meio ambiente do trabalho**: direito, segurança e medicina do trabalho. 3. ed. revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Método, 2011.
- GODOY, R. **Topografia Básica**. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (USP), 1988.
- GOMES, O. J. A. **Segurança total**. São Paulo: Makron Books, c2000.
- HIRATA, M. H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de biossegurança**. Barueri, SP: Manole, 2008.
- KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. **Manual de ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. 327 p.
- LOCH, C. **Topografia Contemporânea**: Planimetria. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.
- McCORMAC, J. **Topografia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2011.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO – MTE. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>>. Acesso em 04 de Agosto de 2017.
- SILVA, I; SEGANTINE, P. C. L. **Topografia para Engenharia: Teoria e Prática de Geomática**. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015.
- STELLMAN, J. M.; DAUM, S. M. **Trabalho e saúde na indústria**: riscos físicos e químicos e prevenção de acidentes. São Paulo: EDUSP, 1975.
- SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho**. 5. ed. atual. São Paulo: Rideel, 2013.

Em 04 de Agosto de 2017.

Prof. Daniel Anijar de Matos
Presidente da Comissão Especial

Prof. David Alex Arancibia Suarez
Membro

Prof. Munir Mohamed Kassab
Membro

Téc. Adm. Rodrigo de Moraes Pompeu
Membro